



ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”
LEI Nº 1.230 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

“Dá denominação de Rodovia Pedro Costa para a Estrada Estadual RR-205.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

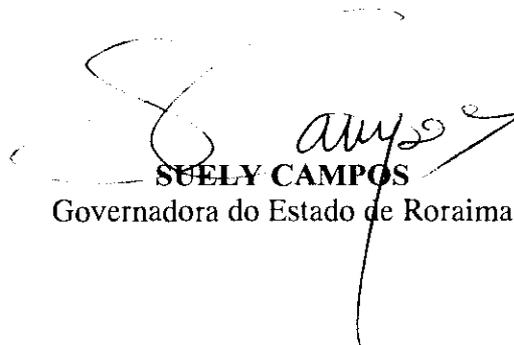
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Estrada Estadual RR- 205 passará a se chamar Rodovia Pedro Costa.

Art. 2º A Rodovia de que trata o artigo anterior é a estrada de acesso que liga Alto Alegre ao Município de Boa Vista – Capital de Roraima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 17 de janeiro de 2018.


SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RR PROTOCOLO LEG 17-JAN-2018 18:29 040305 1/2